



ASSUNTO:

SUPRESSÃO DE RECUO DE JARDIM

HOMOLOGO

EM 12 DE julho DE 1996

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dez de julho de 1996 ----- face ao disposto nos artigos 163 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A supressão do recuo de jardim para os terrenos situados na Rua Correa Lima, lado par, no trecho compreendido entre as Ruas Mutualidade e Banco da Província (UTR 03 - UTSI 43), conforme configurado na planta "2" anexa.

Homero Pimenta  
PRESIDENTE

Maria Elisabeth Gerschman

João Seder

Vanildade

Norma Fedeiros

Simão

Walter  
CONSELHEIRO RELATOR

Antonio

Rita

Roberto

Roberto



ASSUNTO:

SUPRESSÃO DE RECUO DE JARDIM

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de supressão de recuo de jardim de trecho da Rua Correa Lima justifica-se pela dupla incidência de previsões do Plano Diretor (recuo viário e recuo de jardim) para as edificações existentes no local.

Esta modificação mantém preservada as características urbanas locais e viabiliza a manutenção das edificações já implantadas.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.212862.00.4.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTS135 - UTR 49

PC. PROF. OLGA SILVA GUTIERRES

LOT. BEVERLY HILLS

LOT. BEVERLY HILLS

RECUGO JARDIM 4m

UTS143 - UTR03

UTS143 - UTR07

UTS143 - UTR03

RES.1660/96

01

UTS143 - UTR 03

Haroldo Pucci

UT 9135 - UTR 49

PP. PROF. OLGA SILVA GUTIERRES

LOT. BEVERLY HILLS

LOT. BEVERLY HILLS

ISENTO RECUGO JARDIM

UTSI 43 - UTR 03

RECUGO DE JARDIM

UTSI 43 - UTR 07

UTSI 43 - UTR 03

RES. 1660/96

02

UTSI 43 - UTR 03

Honoris P. Pruneri

PC. DR. BARCE